

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Breve Descrição do objeto.

A solicitação de compra de serviços de verificação, aferição e manutenção de Etilômetros Eletroquímicos da Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú, por compra direta em razão de inexigibilidade de licitação e exclusividade da empresa ELEC.

1.2 Identificação da equipe de planejamento

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	E-MAIL
Rafael Rocha Batista	Agente de Trânsito – Assessor de Inovações Tecnológicas	61	rafael.batista@bc.sc.gov.br

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A utilização dos objetos ora referenciados, nas suas atividades de policiamento de trânsito, e nas operações de fiscalização em operações de Comando de Trânsito, contemplando a cidade de Balneário Camboriú.

2.2 Estimativas das quantidades para contratação

Item	Quant.	Especificação Técnica	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Manutenção, Calibração e Verificação Inmetro do Etilômetro BAF-300 N.S.03286	3.132,40	3.132,40

02	1	Manutenção da impressora ITB 110 N.S. 110T01025	200,90	200,90
TOTAL DE PEÇAS				0,00
TOTAL DE SERVIÇOS				3.333,30
DESCONTO				0,00
TOTAL GERAL				3.333,30

Os quantitativos diz respeito ao aparelho em uso na Autarquia Municipal de Trânsito.

2.3 Levantamento mercadológico

A empresa ELEC exerce com exclusividade os serviços de manutenção e reparos de garantia para os instrumentos de teste de álcool, acessórios e peças de reposição originais.

Da mesma forma, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, exerce, com exclusividade, o poder de polícia administrativa nas áreas de manutenção, aferição calibração e Metrologia Legal, nos termos do art. 3º inciso III da Lei 9933/99. Assim, de acordo com as cartas de exclusividade e distribuição colhidas pela empresa, tem se que, a empresa ELEC é a única capaz de fornecer com exatidão e qualidade, os serviços requisitados pela presente Aquisição Direta.

2.4 Estimativa do valor da contratação

O valor estimado constante no Termo de Referência, que diz respeito a serviços de aferição calibração e manutenção, estão na ordem de R\$3.333,30 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

2.5 Comparativo das soluções

Não há alternativas para comparação, haja vista tratar-se de empresa que detém exclusiva autorização da fabricante, no Brasil, dos equipamentos pertencentes à Autarquia Municipal de Trânsito, para os serviços de manutenção, reparação, substituição de peças e componentes.

2.6 Descrição da solução escolhida

Contratação da Empresa ELEC para a realização dos serviços de aferição, calibração e manutenção dos etilômetros eletroquímicos pertencentes a Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú.

2.7 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento, haja vista a necessidade de aplicar os serviços em caráter imediato quando solicitados.

2.8 Resultados pretendidos

Equipamentos devidamente aferidos, calibrados e mantidos. Aptos para serem disponibilizados no serviço operacional de fiscalização de trânsito.

2.9 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

No presente caso, não haverá celebração de contrato por se tratar de uma aquisição direta. No entanto, foi tomado o cuidado de verificar previamente, se o prestar do serviço já havia realizado esses serviços a Autarquia Municipal de Trânsito, sendo constatado que em anos anteriores, os serviços foram realizados, sem que se vislumbresse qualquer tipo de reclamação ou observação negativa.

2.10 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

2.11 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não haverá impacto ambiental com a pretensa contratação.

2.12 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto, a aquisição de serviços de verificação, aferição e manutenção de etilômetros eletroquímicos por empresa devidamente, atende integralmente todas as necessidades apresentadas que envolvem a presente demanda.

2.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Esta contratação se faz necessária a fim de que os aparelhos estejam sempre em pleno funcionamento para que a atividade de policiamento de trânsito não seja prejudicada ou interrompida.

Balneário Camboriú, 15 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL ROCHA BATISTA**
Data: 15/07/2024 15:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL ROCHA BATISTA
Agente de Trânsito
Assessor de Inovações Tecnológicas
Mat. 61